

**PORTARIA Nº 258 – DG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2669*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário no mês de outubro:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>
139	<b>Pedro Laerte Cerqueira Brito</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Diretor Geral